



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133  
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



## **RESOLUÇÃO Nº 09/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 2052 de 06 de julho de 2017, em Reunião Extraordinária realizada no dia **08 de Agosto de 2025**,

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 7.002, de 28 de maio de 2025 que autoriza o repasse de recursos financeiros, em parcela única, para o custeio da Atenção Primária à Saúde, por meio de transferências fundo a fundo, para o Distrito Federal e os municípios listados no anexo da portaria, segundo o Ministério da Saúde;

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**Considerando** a Política Nacional de Atenção Especializada (PNAES) que garante o acesso a serviços de saúde que demandam maior tecnologia e equipes qualificadas, como consultas com especialistas, exames de alta complexidade e procedimentos cirúrgicos;

### **RESOLVE:**

**Art. 2º Execução de Recursos provenientes de Programa e/ou Emendas Parlamentares Estruturação da Rede de Serviços em Parcelas únicas de custeio da Atenção Especializada à Saúde.**

Itabaiana, 08 de Agosto de 2025.

*Viviane de Oliveira Santos*  
**Viviane de Oliveira Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS nº 09, de 08 de Agosto de 2025

*Genilza de Jesus Santos*  
**Genilza de Jesus Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**